



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - IFRN

Apostilamento nº 093/2020-PROAD/IFRN

Contrato nº 169/2019-PROAD/IFRN

Processo nº 23421.003119.2020-31

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2019-PROAD/IFRN ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN E A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO G DO NORTE.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação e do Desporto, situado na Rua Doutor Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59015-300, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.877.412/0001-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Reitor *pro tempore*, **JOSUE DE OLIVEIRA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público federal, inscrito no CPF/MF sob o nº 797.036.904-91, e tendo em vista o que consta no [**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23421.003119.2020-31**](#), resolve apostilar o **CONTRATO Nº 169/2019-PROAD/IFRN**, firmado com a **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN**, sociedade de economia mista, criada pela Lei Estadual nº 3.742 de 26 /06/1969, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1.555, Tirol, CEP 59056-000, em Natal/RN, CNPJ nº 08.334.385/0001-35, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade indicar a dotação orçamentária, necessária para o custeio do **CONTRATO Nº 169/2019-PROAD/IFRN** no período de **12 de novembro de 2020** até **11 de novembro de 2021**, em estrita obediência ao Parágrafo 10, Anexo IX, da Instrução Normativa nº 05/2017-MP, de 26 de maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas previstas neste Apostilamento ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do instituto federal de educação, ciência e tecnologia do Rio Grande do Norte, conforme o seguinte detalhamento orçamentário: UASG **158155**, PTRES **108938**, Fonte **8100000000**, Natureza da Despesa **339039**, e Plano Interno **L20RLP01FUN**.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **CONTRATO Nº 169/2019-PROAD/IFRN**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Natal/RN, 9 de outubro de 2020

JOSUE DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor pro tempore

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josue de Oliveira Moreira, REITOR - CD0001 - RE**, em 09/10/2020 17:10:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235180

Código de Autenticação: f094d14c0b

